ESHOJE®

Fundado em 19 de julho de 2000
por Carlos Roberto Coutinho

Vitória, 13 de novembro de 2026)) Ano XXVI)) Nº 1425
Edição Gratuita Semanal)) www.eshoje.com.br

/eshoje @eshoje eshoje eshoje

DIVULGAÇÃO

POLÍTICA

Euclério elege presidência da Câmara)) 5



DIVULGAÇÃO

COLUNA

Inimigos pequenos e ocultos)) 7



DIVULGAÇÃO

ESHOJE2

Residência artística na Serra)) 9



Hotéis lotados no verão clamam por mão de obra

Ocupação para Réveillon deve chegar a 100% em algumas cidades, mas dificuldade para encontrar trabalhadores em diversas funções preocupa empresários no ES)) 3

DIVULGAÇÃO



Mais de 23% dos alunos da rede pública do ES até o 2º ano fundamental não chegam à meta de alfabetização; acompanhamento constante é desafio de novo governo

DIVULGAÇÃO/RIO BRANCO



Times do ES contratam em busca dos títulos

Rio Branco, Vitória e Porto Vitória tiveram semana agitada, com novas aquisições para o elenco da temporada 2027)) 8

IDADE É O SELO DE QUALIDADE DO WHISKY?

Colunista explica, a partir de crônica, que outros compostos podem fazer a diferença)) 10

FOTO DA SEMANA

DIVULGAÇÃO



Depois de um período marcado por problemas de saúde, limitações de mobilidade e afastamento da convivência social, o senhor Jarbas Ferreira dos Santos, de 88 anos, voltou a jogar dama, passear por Vitória, visitar exposições e, principalmente, a fazer o que mais gosta: conversar, dar risadas e estar entre as pessoas. A retomada dessas experiências ganhou força com o acompanhamento do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas (SAD), da Prefeitura de Vitória.

EDITORIAL

12 mortes. Até quando?

O Espírito Santo já contabiliza 12 mortes em acidentes envolvendo bicicletas elétricas neste ano. Eram dez quando este jornal alertou para a gravidade do problema, há algumas semanas. A estatística cresceu. E a pergunta permanece: o que está sendo feito, efetivamente, para impedir que outras vidas sejam perdidas?

Os números mostram que não se trata de uma preocupação isolada. Foram 45 acidentes registrados em 2024, 303 em 2025 e mais de mil em 2026, segundo o Observatório da Segurança Pública. No fim de outubro, o painel estadual já apontava 1.053 ocorrências e 11 mortes. A confirmação da morte de uma idosa atropelada na orla de Itapuã, em Vila Velha, elevou o total de vítimas fatais a 12.

A tragédia expõe o que as estatísticas, sozinhas, não conseguem traduzir: por trás de cada ocorrência há pessoas, famílias e consequências que não podem ser tratadas como parte inevitável da expansão desse meio de transporte.

Nesse cenário, merece atenção o projeto aprovado por unanimidade pela Câmara de Vila Velha, nesta segunda-feira (9). A proposta do vereador Ademir Pontini estabelece diretrizes para a criação de um cadastro municipal voluntário de bicicletas elétricas e outros equipamentos de mobilidade individual. A identificação pode ajudar na recuperação de veículos roubados e na apuração de acidentes. É uma iniciativa válida, mas limitada.

Um cadastro voluntário não substitui regras claras de circulação, orientação aos usuários e fiscalização efetiva. Tampouco basta aprovar novas medidas se as normas já existentes não forem respeitadas. Vila Velha, por exemplo, já conta com a lei Pedala Legal, que estabelece obrigações de segurança. O desafio é fazer com que elas tenham efeito nas ruas.

É preciso também cuidado para não transformar uma discussão urgente em uma disputa de slogans. Regulamentar não significa demonizar as bicicletas elétricas nem impedir seu uso. Significa definir responsabilidades, proteger pedestres e usuários e garantir uma convivência mais segura em ciclovias, ruas e avenidas.

Os próprios registros mostram que os acidentes não se restringem às ciclovias: incluem colisões com automóveis, quedas e atropelamentos. Por isso, soluções pontuais não bastam. Municípios e demais autoridades competentes precisam coordenar legislação adequada, sinalização, educação para o trânsito e fiscalização contínua, com critérios claros e medidas proporcionais aos riscos.

O tempo das providências não pode continuar atrás do ritmo das ocorrências. O Espírito Santo passou de dez para 12 mortes enquanto o alerta já estava dado. A iniciativa de Vila Velha pode representar um passo, mas está longe de ser a resposta completa.

Quantas mortes mais serão necessárias para que a segurança acompanhe a expansão das bicicletas elétricas?

ESPAÇO DO LEITOR

Donos das terras

Nos anos 60 do século passado, eu me lembro, meus pais eram trabalhadores em fazendas, como "agregados" – os sem-terra de então. Derrubava-se um talhão de mata, plantava o alimento de subsistência, dividia a produção com o proprietário e, no terceiro ano de cultivo, já semeava também o capim, para a formação de pastagem. E partia imediatamente para a preparação de outra gleba. Não havia vínculos de emprego, nem qualquer obrigação do fazendeiro para com o trabalhador. Mas o trabalhador era convocado, com frequência, para atender às necessidades laborais do fazendeiro. Com a fundação de Brasília, a Marcha para o Oeste, a abertura de estradas, a entrada das máquinas, a expansão do capital via financiamentos para o que veio a ser conhecido como "Agro é tech, agro é pop, agro é tudo", houve uma expulsão repentina daqueles "agregados". Eu tinha dez anos e foi a primeira vez que vi meu pai chorar. O fazendeiro, apoiado pelo capataz de revolver na cinta, deu 15 dias para a gente "desinfetar" as terras dele. Assim como nós, milhares de famílias foram desalojadas, num movimento social que ficou conhecido como "Êxodo Rural". Sem aviso prévio, sem preparo algum, fomos jogados nas periferias das cidades, num ambiente hostil, conflagrado pela miséria e pelo descaso. A pergunta que não quer calar: Até quanto esse elemento natural e tão farto, que é a terra, continuará sendo escasso para quem deveria de fato ter a primazia para cultivá-lo?

Edival Lourenço

13º salário

Finanças organizadas? É hora de fazer o dinheiro trabalhar. Investir com calma, de acordo com o próprio perfil, ou planejar uma viagem ou outro objetivo pessoal pode fazer sentido, desde que caiba no orçamento. E vale comemorar cada meta alcançada, sem queimar a reserva. Não existe fórmula pronta ou única. O importante é que a decisão não seja ditada pela ansiedade, pela pressão social ou por uma sensação passageira de abundância. O fim do ano também pode ser o início de mudanças duradouras, como acompanhar os gastos, definir metas realistas e criar o hábito de reservar parte da renda. Uma vida financeira mais saudável nem sempre começa quando passamos a ganhar mais, mas quando entendemos por que gastamos, poupamos e fazemos determinadas escolhas. Talvez a pergunta mais importante deste fim de ano não seja quanto você vai receber de 13º, mas o que pretende fazer com essa oportunidade?

Tony Diniz

Maioridade penal

No Brasil, o adolescente responde por seus atos a partir dos 12 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê medidas que vão da advertência à internação, que é a perda da liberdade em unidade própria para jovens, por até três anos. O que a Constituição impede é que ele seja julgado como adulto e mandado ao presídio comum. A comparação com outros países costuma ser feita pela metade. Alemanha e Espanha começam a responsabilizar aos 14 anos, mais tarde que o Brasil, e sempre numa justiça juvenil especializada. A Argentina baixou a idade de 16 para 14 anos em fevereiro deste ano, mas criou um sistema separado para essa faixa, com a prisão como último recurso. Nenhum desses modelos põe um garoto de 14 ou 16 anos na cela de um adulto. Esse é o centro da minha preocupação. Das cerca de 960 mil pessoas que cumprem pena no Brasil, mais de 720 mil estão atrás das grades, em unidades superlotadas onde as facções recrutam com facilidade, oferecendo proteção em troca de lealdade. O jovem que entra por um roubo pode sair como soldado do crime organizado, com a vida inteira pela frente. Isso não quer dizer que o sistema atual funcione bem. Muitas unidades de internação estão lotadas, sem escola de verdade e sem acompanhamento depois da saída. Há casos de crueldade extrema em que três anos parecem pouco, e esse ponto merece debate sério, inclusive sobre prazos maiores para crimes gravíssimos. O caminho, porém, passa por fazer o ECA funcionar: internação que eduque, oficina que prepare para o trabalho, família por perto. A pergunta que deveria nos ocupar é outra: o que fazer para que um menino de 14 anos não chegue aos 25 com uma ficha criminal extensa? A resposta está mais perto da escola e da família do que do presídio.

Eder Ricardo Fior

ESHOJE
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

A opinião dos colunistas não reflete o posicionamento do veículo.

TIRAGEM: Publicação digital e impressa
CIRCULAÇÃO: Grande Vitória e digital
PERIODICIDADE: Diários

Rua Carlos Lindenberg, 40.
Ed San Gennaro, sala 201. Jardim Camburi. Vitória ES. Cep 29092-110
Tel. 27 2180-0678
www.eshoje.com.br
redacao@eshoje.com.br

DIRETOR GERAL
Carlos Roberto Coutinho
carlos@eshoje.com.br

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br

DIRETORA DE REDAÇÃO
Danieleh Coutinho - MTB/ES 2694-JP
danihcoutinho@eshoje.com.br

PROJETO GRÁFICO
Renon Pena de Sá
www.ellaform.com.br

FOTOGRAFIAS
Arquivo
redacao@eshoje.com.br

DIAGRAMAÇÃO
Jeferson Louis - MTB/ES 3605/ES

REDAÇÃO
Giulia Reis
Thauane Lima
Mary Martins
Esthefany Mesquita

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
/eshoje
@eshoje
eshoje
eshoje

Hotéis do ES projetam alta de mais de 10% no verão

Ocupação próxima de 100% no Réveillon contrasta com custos e falta de trabalhadores

GIULIA REIS
jornalismo@eshoje.com.br

A pouco mais de um mês da alta temporada, a hotelaria do Espírito Santo projeta crescimento superior a 10% no faturamento durante o verão 2026/2027. A expectativa é da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis no Espírito Santo (ABIH-ES), que prevê ocupação próxima de 100% no Réveillon em praticamente todo o litoral capixaba. Apesar do cenário positivo, o setor ainda enfrenta desafios relacionados aos custos operacionais, à contratação de trabalhadores e à infraestrutura turística.

60%
DOS LEITOS
para Réveillon estão reservados em Guarapari

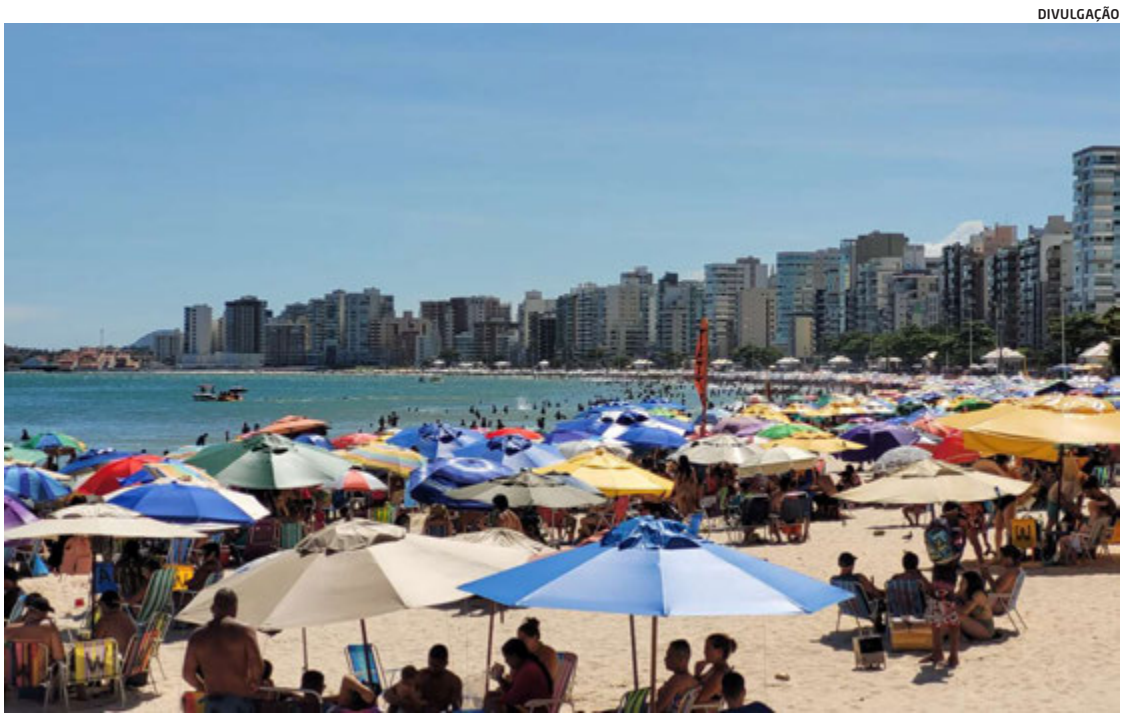
Segundo o presidente da ABIH-ES, Fernando Otávio Campos, os primeiros indicadores apontam uma procura antecipada mais intensa do que a registrada no mesmo período de 2025. A associação iniciou o levantamento estadual de reservas, mas os percentuais consolidados para a segunda quinzena de dezembro e janeiro ainda estão sendo apurados.

Em Guarapari, mais de 60% dos leitos já estão reservados para o Réveillon. Um levantamento da Secretaria Municipal de Turismo (Semtur), realizado com 46 meios de hospedagem, identificou que 18 estabelecimentos, o equivalente a 39,1% dos pesquisados, apresentam reservas superiores a 80%. Desse total, sete já informaram lotação esgotada para a virada do ano.

Em janeiro, porém, a procura costuma apresentar comportamentos distintos. Enquanto Vitória, Vila Velha e Serra registram tradicionalmente redução na ocupação após as festas, cidades como Guarapari, Anchieta e São Mateus tendem a manter o movimento elevado, especialmente até 24 de janeiro.

"Esperamos ocupação máxima no Réveillon e em muitos empreendimentos durante praticamente todos os finais de semana de janeiro", afirma Fernando. Segundo ele, embora a procura antecipada seja um indicativo favorável, a confirmação dos percentuais dependerá da consolidação das reservas nas próximas semanas.

DIVULGAÇÃO



Quase 40% das hospedagens em Guarapari estão com reservas superiores a 80% para Réveillon

RECEITA AVANÇA

A perspectiva positiva acompanha o crescimento das atividades turísticas no estado. Dados do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em parceria com a Secretaria de Estado do Turismo (Setur), mostram que a receita nominal do turismo capixaba avançou 13,3% no segundo trimestre de 2026, em comparação com o mesmo período de 2025. Já o volume de atividades turísticas cresceu 3,9%.

Entre janeiro e setembro deste ano, o Espírito Santo recebeu 1.354.196 passageiros em voos com destino ao estado, aumento de 7,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo o Observatório do Turismo, o resultado representa o maior fluxo para os nove primeiros meses do ano desde o início da série histórica, em 2000.

Alta nos custos pressiona tarifas

APESAR DOS resultados, o crescimento do faturamento não deverá se traduzir necessariamente em maior lucratividade. A ABIH-ES estima que muitos estabelecimentos precisarão reajustar as diárias em mais de 20% para compensar a inflação acumulada e o aumento dos custos operacionais. Entretanto, Fernando avalia que o mercado pode não absorver integralmente esses reajustes.

"O grande desafio está nas tarifas", destaca o presidente da associação, que também aponta a necessidade de adaptação à redução da jornada de trabalho como um dos fatores de pressão sobre as despesas dos empreendimentos.

Entre os obstáculos para a temporada, a entidade cita ainda os problemas de abastecimento de água registrados no último verão em Guarapari, as condições de rodovias de acesso, especialmente a BR-262, o preço das passagens aéreas e as incertezas climáticas.

A associação defende melhorias na infraestrutura pública para acompanhar o crescimento do turismo e preservar a competitividade dos destinos capixabas.

Falta de trabalhadores preocupa

A CHEGADA da alta temporada deve abrir oportunidades de trabalho em hotéis e pousadas do Espírito Santo, mas a dificuldade para encontrar profissionais preocupa os empresários. A ABIH-ES prevê contratações temporárias para atender ao aumento do fluxo turístico, principalmente nas áreas de governança, limpeza, recepção, cozinha e serviços de alimentação. Entretanto, ainda não há uma estimativa de quantas vagas serão abertas.

"A hotelaria tem capacidade de treinar e qualificar seus trabalhadores. O problema é encontrar pessoas disponíveis para trabalhar, especialmente nos finais de semana e feriados", explica Fernando.

Na Pousada Timoneiro, localizada em Ponta da Fruta, Vila Velha, a proprietária Sintia Hernandez pretende contratar funcionários temporários para o verão, mas relata dificuldades para encontrar profissionais na região.

A empresária conta que 60% das acomodações já estão reservadas, embora considere que a procura ainda esteja tímida, comportamento que atribui ao hábito dos brasileiros de deixar as reservas para mais perto da viagem.

De acordo com o Boletim Economia do Turismo, elaborado pelo IJSN em parceria com a Setur, 168.651 pessoas estavam ocupadas em atividades ligadas ao turismo no Espírito Santo no segundo trimestre de 2026. Desse total, 9.094 trabalhavam especificamente no segmento de alojamento, que inclui hotéis e pousadas.

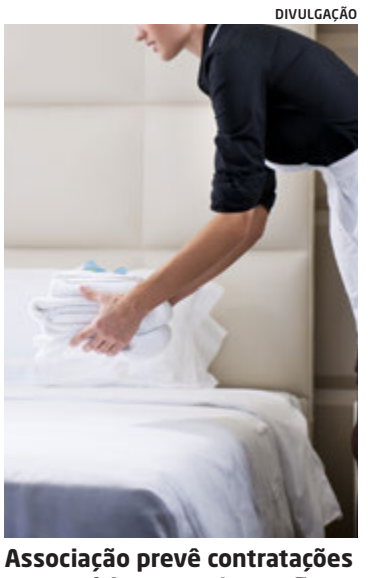
Apesar do crescimento econômico das atividades turísticas, o mercado formal de trabalho apresentou resultados mais modestos. No segundo trimestre, o conjunto do setor registrou saldo negativo de 101 empregos com carteira assinada, resultado de 9.937 admissões e 10.038 desligamentos. Na atividade de alojamento, o saldo foi positivo, mas de apenas sete vagas no período.

DIVULGAÇÃO



> **"O problema é encontrar pessoas disponíveis para trabalhar, especialmente nos finais de semana e feriados"**
> **FERNANDO CAMPOS,** ABIH-ES

DIVULGAÇÃO



Associação prevê contratações temporárias para alta no fluxo

NÚMEROS 2026

13,3%
Avançou a receita nominal do turismo do ES no 2º trimeste

3,9%
Cresceu o volume de atividades turísticas nesse mesmo tempo

1.354.196
Passageiros o ES recebeu

ES avança na alfabetização, mas 23% não batem meta

Especialista defende aprendizagem com leitura crítica e apoio ao longo da vida escolar

GIULIA REIS
jornalismo@eshoje.com.br

Aprender a reconhecer as letras, formar palavras e ler as primeiras frases é uma conquista importante na vida escolar. Mas o caminho entre aprender a ler e compreender o que está escrito exige um trabalho que não termina nos primeiros anos de ensino. No Espírito Santo, os avanços na alfabetização infantil colocam o estado em posição de destaque no país, ao mesmo tempo em que revelam um desafio: garantir que o aprendizado acompanhe os estudantes até a conclusão da educação básica.

Dados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA), divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mostram que 77% dos alunos da rede pública capixaba estavam alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental em 2025. O percentual supera a meta estadual de 72% e a média nacional de 66%. Apesar do número positivo, 23% das crianças avaliadas ainda não alcançaram o padrão esperado para essa etapa.

Em alusão ao Dia Nacional da Alfabetização, celebrado neste sábado (14), os dados levantam uma discussão sobre os desafios que permanecem nas escolas capixabas, principalmente em relação à compreensão de textos, às desigualdades educacionais e à aprendizagem nas séries seguintes.

EVOLUÇÃO

A doutora em Educação Cleonara Maria reconhece a evolução dos indicadores, mas chama a atenção para a necessidade de observar o que os resultados representam na trajetória dos alunos. Segundo ela, o Espírito Santo passou de 72% de crianças alfabetizadas em 2024 para 77% em 2025, superando, inclusive, a meta de 74% estabelecida para 2026.

Para ela, a alfabetização precisa ser compreendida como um processo contínuo, que envolve interpretação, reflexão e autonomia. "Ler não é apenas decodificar. Ou ler com fluência; ler é compreender, sobretudo", destaca.

NÚMEROS

77%
Dos alunos da rede pública alfabetizados ao final do 2º ano

23%
Não alcançaram o padrão esperado nessa etapa

6,6
Nota no IDEB no fundamental 1

DIVULGAÇÃO



Caminho entre aprender a ler e compreender o que está escrito exige acompanhamento constante

Desafio além dos primeiros anos

OS RESULTADOS mais recentes do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), referentes a 2025, também mostram avanços no Espírito Santo. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a nota passou de 6,3 para 6,6 em relação a 2023. Nos anos finais, o índice subiu de 5,3 para 5,4, enquanto o ensino médio avançou de 4,8 para 4,9.

Embora as três etapas tenham registrado crescimento, os resultados dos anos finais e do ensino médio reforçam a importância de acompanhar o desempenho dos estudantes para além da alfabetização inicial. O Ideb, que considera aprendizagem e fluxo escolar, não mede exclusivamente a capacidade de leitura, mas ajuda a dimensionar os desafios da educação básica.

Cleonara observa que uma das dificuldades está na passagem dos anos iniciais para os anos finais, quando os estudantes começam a lidar com textos mais complexos e com diferentes linguagens utilizadas nas disciplinas. A falta de continuidade no desenvolvimento da leitura e da escrita pode contribuir para o acúmulo de dificuldades.

Outro ponto destacado pela pesquisadora é a desigualdade no acesso à cultura escrita. Crianças de diferentes condições socioeconômicas nem sempre têm as mesmas oportunidades de contato com livros, textos e experiências de leitura, o que pode influenciar o desenvolvimento da compreensão.

Prioridades para a próxima gestão do ES

O PLANO de governo do governador eleito Lorenzo Pazolini (Republicanos) prevê ações em parceria com os municípios para garantir a alfabetização até o final do 2º ano do ensino fundamental. O documento também inclui a expansão das escolas de tempo integral, a modernização das unidades estaduais, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento do ensino técnico.

Para Cleonara, as propostas estão relacionadas a problemas reais da educação capixaba, mas ainda precisam de maior detalhamento. A especialista observa que o documento não apresenta informações suficientes sobre custos, fontes de financiamento e metas de execução, aspectos que considera fundamentais para avaliar a viabilidade das medidas.

A pesquisadora também destaca que a colaboração entre Estado e municípios não é uma iniciativa inédita. Desde 2017, o Espírito Santo conta com o Pacto pela Aprendizagem (Paes), política que busca fortalecer a leitura, a escrita e o cálculo por meio de ações conjuntas entre as redes de ensino. Em 2021, todos os 78 municípios capixabas já haviam aderido ao programa.

Na avaliação da especialista, uma das prioridades da próxima gestão deve ser o acompanhamento individualizado dos estudantes, com avaliações frequentes que permitam identificar dificuldades antes que se acumulem. Ela também defende programas de apoio pedagógico integrados à rotina escolar, além de formação continuada e valorização da carreira docente.

Outro desafio está na ampliação do ensino integral, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social. Para Cleonara, a expansão precisa considerar as necessidades de cada território, os custos por aluno e as condições de funcionamento das escolas, evitando que o aumento da jornada se limite à permanência dos estudantes nas unidades.

O **ES Hoje** procurou a assessoria do governador eleito Lorenzo Pazolini para obter detalhes sobre as prioridades, metas e investimentos previstos para a educação a partir de 2027, mas não recebeu retorno até o fechamento desta reportagem.

DIVULGAÇÃO



Governador eleito, Pazolini prevê parcerias com municípios

BASTIDORES DA POLÍTICA

Construção política

REDES SOCIAIS



Renato Machado assumirá presidência da Câmara com apoio de Euclério Sampaio

O prefeito de Cariacica, Euclério Sampaio (MDB), conduziu pessoalmente a construção que levará Renato Machado (PSD) à presidência da Câmara Municipal no próximo biênio. A eleição acontece nesta sexta-feira (13), com apoio de todos os vereadores. Atual vice-presidente de Lelo Couto (MDB), Renato assumirá o comando do Legislativo numa composição que garante governabilidade a Euclério na reta final de dois mandatos consecutivos.

Chegou primeiro

O apoio unânime a Renato Machado inclui Cesar Lucas, o Cesinha (Republicanos). E isso tem significado. Cesinha chegou a ensaiar a formação de uma chapa própria, mas Euclério Sampaio se antecipou, costurou os apoios e praticamente encerrou a disputa antes mesmo da votação. Na política, o tempo também é instrumento de poder.

Data incerta

Eleições das mesas diretoras movimentam os Legislativos municipais. Em Vitória, a escolha do próximo presidente da Câmara deverá acontecer até 20 de novembro. Há, porém, um detalhe no calendário: a data é feriado nacional pelo Dia da Consciência Negra. Cabe ao atual presidente, Anderson Goggi (Republicanos), definir quando os vereadores irão às urnas.

Orçamento travado

A Comissão de Finanças da Câmara de Vitória aprovou, terça-feira (10), o orçamento municipal para 2027, rejeitando as 30 emendas apresentadas por cinco vereadores. Mas a votação em plenário dependerá da maioria articulada pelo G16. A base da prefeita Cris Samorini (Republicanos), além de minoritária, enfrenta dificuldades de articulação. A tentativa de acelerar a tramitação não ajudou na relação entre Executivo e Legislativo.

Velho roteiro

Na Serra, a eleição da mesa diretora da Câmara parece seguir um roteiro já conhecido. Vereadores voltaram a recorrer ao expediente de se reunir em um sítio, longe dos holofotes, para acertar os rumos da disputa. O isolamento político, ao que parece, continua sendo uma das ferramentas preferidas para construir consensos — ou acomodar interesses.

Aviso prévio

O anúncio do governador eleito Lorenzo Pazolini (Republicanos) de que exonerará ocupantes de cargos comissionados ao assumir o governo provocou apreensão na máquina estadual. Do primeiro escalão aos postos operacionais, há servidores preocupados com o futuro profissional. Outros já demonstram desânimo neste encerramento de ano. Surpresa, contudo, não deveria ser: Pazolini repetiu a intenção durante a campanha eleitoral.

Legado vigiado

Derrotado por Paulo Hartung em 2014, Renato Casagrande (PSB) anunciou que acompanharia o sucessor para defender seu legado, enquanto atuaria na Fundação João Mangabeira. Não queria, dizia, sofrer injustiças. Doze anos depois, o cenário se repete, com uma diferença: após não conseguir eleger seu sucessor em 2026, Casagrande terá uma cadeira no Senado para acompanhar, de perto, o governo Pazolini.

Sem climão

A postura de Casagrande não deverá ser reproduzida por Ricardo Ferraço (MDB). Integrantes do governo asseguram que, apesar da derrota ainda recente, Ricardo não pretende fazer oposição sistemática a Pazolini, tampouco criar constrangimentos na transmissão do cargo. Nos corredores dos palácios Anchieta e Fonte Grande, o clima já é de despedida. Há quem esteja, literalmente, arrumando as gavetas.

Fogo amigo

Ricardo Ferraço também decidiu apertar a fiscalização interna neste fim de mandato. Além da preocupação em entregar as contas organizadas, o governador acompanha os atos dos ordenadores de despesas, inclusive as publicações no Diário Oficial. O objetivo é evitar surpresas financeiras ou administrativas provocadas por decisões tomadas na reta final. A vigilância, portanto, também está voltada para dentro de casa.

Disputa aberta

Danilo Bahiense (PL) ganhou força nas conversas sobre a sucessão de Marcelo Santos (União Brasil) na presidência da Assembleia Legislativa. Fabrício Gandini (Podemos), nome antecipado por esta coluna, segue entre os favoritos. Bahiense, entretanto, não demonstra interesse na função. Nesse tabuleiro, Erick Musso, presidente estadual do Republicanos e três vezes comandante da Assembleia, deverá voltar a exercer seu conhecido poder de articulação.

Somos diário.
Seja no impresso ou no digital

Aqui você realiza, no melhor preço de mercado, a sua publicação legal.

ESHOJE®

SUA EMPRESA É UMA S.A.?

O calendário das assembleias já começou.

- A Lei nº 6.404/1976 exige a publicação das demonstrações financeiras antes da AGO.

Garanta a segurança jurídica e a validade dos seus atos dentro do prazo.

PUBLIQUE NO ES HOJE DE FORMA ÁGIL E SEGURA.

ESHOJE®

Do impresso ao digital **a gente te conecta com a notícia.**

HUGO BORGES

João Gualberto
Redação@eshoje.com.br



O papel da conciliação na política

Estou lendo um livro seminal na sociologia e na história política brasileira: Um Estadista do Império, escrito por Joaquim Nabuco acerca das memórias de seu pai, que foi importante membro das elites dirigentes do século XIX.

José Thomaz Nabuco de Araújo, o biografado, nasceu em 1813, na capital da Bahia, e morreu em 1878. Nesses 65 anos de vida, atravessou, com intensa participação política, grande parte do reinado de Pedro II. Foi ministro e parlamentar de grande influência em sua época.

Os ensinamentos do livro são muito vastos. Sua leitura é uma travessia importante para compreender a gênese das práticas políticas brasileiras. Vou focar, nesse texto, apenas nas reflexões que foram feitas para o papel da conciliação na política brasileira no século XIX. Não podemos esquecer que, em uma sociedade escravocrata, aristocrática e marcada com grande desigualdade social, os partidos políticos e a vida institucional eram muito restritos. Tudo girava em torno de um número muito reduzido de homens privilegiados em relação ao restante da sociedade.

Mesmo diante das diferenças temporais e o universo político dos dois tempos, é preciso considerar que houve grande esforço de líderes do sistema político em torno da conciliação. No século XIX, ela expressava o desejo dos dois partidos de construírem um patamar de relacionamento que protegesse o funcionamento do parlamentarismo de então. Havia governos tocados pelos conservadores ou pelos liberais, mas também havia critérios de revezamento e entrosamento entre eles. Houve, inclusive, gabinetes formados por membros dos dois partidos.

Foi o caso do Ministério da Conciliação, liderado pelo Marquês do Paraná, quando liberais e conservadores dividiram os cargos do gabinete ministerial. Esses mecanismos de proteção institucional foram fundamentais para a sobrevivência do império, evitando disputas violentas ou disruptivas. Em um outro contexto, um século depois desses comportamentos políticos, vimos uma conciliação construída no fim do período militar sobre o papel dos atores na sua vigência. A figura do presidente eleito e não empossado, em razão da morte de Tancredo Neves, é o maior símbolo do que se passou.

Estou chamando a atenção para o papel histórico da conciliação na política brasileira para lembrar a todos que nossas elites políticas, de direita e de esquerda, têm que exercitar suas moderações para vencermos as dificuldades que teremos nos próximos anos. Quiseram os eleitores brasileiros eleger um governo petista, de viés de esquerda, e um Parlamento direitista. No meio disso, temos um Supremo Tribunal Federal com sua imagem problematizada perante boa parte da população, não tendo condições de exercer uma mediação política.

Caso essas duas forças resolvam se enfrentar na mesma voltagem que operaram nas eleições de 2026, o resultado só poderá ser o impasse parlamentar, a paralisação, como a ocorrida em 1964, que ensejou o ingresso dos militares na política por meio de um golpe, que foi se aprofundando no autoritarismo ao longo do tempo. Não estou argumentando que sofremos o risco de um golpe, afinal, o momento é outro. Quero apenas dizer que a paralisação decisória do Congresso Nacional pode nos trazer muitas perdas enquanto sociedade.

O que me parece é que a fuga do candidato derrotado Flávio Bolsonaro e seu desejo de construir um governo no exílio, tal como fez o general Charles de Gaulle durante a Segunda Guerra Mundial, na França, são exóticos e indesejáveis. Antes pelo contrário, precisamos de lideranças nas duas pontas do sistema político, capazes de dialogar e construir um pacto de governabilidade que dê ao presidente Lula condições de negociar de forma clara e transparente com o Congresso e que permita que a direita consiga expressar o desejo de renovação manifestado nas eleições.

O grupo que saiu vencedor nas eleições de 2026 e que não fugiu do Brasil, até porque não teme julgamentos judiciais, poderá construir um coletivo capaz de, juntamente com o governo federal, dar rumos mais confiáveis à nossa sociedade. Acredito que, no epicentro dessa espécie de concertação, estaria o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. Isso porque ele já demonstrou o desejo de ser o candidato da direita em 2030, e, se pretender formular desde agora um projeto nacional, precisa apostar em soluções negociadas e no fim dos extremismos.

Minha ideia pode parecer um pouco simplista para um universo conflagrado como é o da política brasileira hoje, mas estou certo de que temos que nos movimentar juntos pelo bem-estar coletivo e pela construção da paz social.

COLUNA FEU ROSA

Problema velho

A humanidade decidiu, há alguns anos, "virtualizar-se" - e este não foi um passo ruim. Esqueceu-se, porém, de que a acompanhar a evolução tecnológica há que estar a legal. Ignorou a verdade simples de que ao mundo das leis não é dado ignorar o mundo real.

Foi assim que chegamos a uma estranha e ilógica época. Nela o crime não mais conhece fronteiras - virtualizou-se, afinal. Nossas instituições, porém, em surpreendente contraste, continuam atadas à burocracia dos Estados, praticamente estáticas diante de um mundo dinâmico.

Pense nisso por um instante: nesta seara a cooperação internacional e mesmo interna é fundamental - e ela praticamente não existe! Nossos mecanismos de defesa não dialogam entre si de forma eficiente - parece incrível, mas continuam presos ao papel! Não temos, ainda, enquanto raça humana, sequer um padrão legislativo a respeito do tema.

Movido pela curiosidade decidi futucar meu banco de dados. Cheguei ao dia 17 de outubro de 2000. E li, no noticiário CNOL, as seguintes palavras: "Sem lei específica, Justiça vive impasse com crimes de informática".

A matéria inclui a seguinte observação: "A frase dita pelo Deputado Federal Luiz Piauhylino resume a preocupação de grande parte do mercado de TI, do próprio Judiciário e do Governo com o avanço dos crimes cibernéticos no País".

Voltei ainda mais no tempo. Cheguei a um debate publicado no "site" do Congresso Nacional aos 27 de março de 2000 sobre o tema. Separei a seguinte frase: "O site do Supremo Tribunal Federal já foi invadido duas vezes este ano". E estávamos ainda em março!

De lá para cá mais de duas décadas se passaram. Leio o sério jornal Valor Econômico e deparo-me com a seguinte manchete: "Brasil conta com poucas armas legais para combater ataques de hackers" (edição do dia 09 de novembro de 2020).

Vou à janela. Contemplo instituições isoladas em um mundo globalizado. Vejo predominar pelos Estados a cultura do "não botar azeitona em empada alheia". Percebo não ter sido ainda superada a mentalidade dos "meus dados", das "minhas informações", da "minha jurisdição", do "meu setor" e do "meu poder".

Meditando sobre como vivemos menos e de forma pior por conta disso, fiquei a recordar Kaseff, segundo quem "os maiores inimigos declarados não fazem tanto mal quanto os pequenos e ocultos".

PEDRO VALLS FEU ROSA
Desembargador do TJES

ARTIGO

A gentileza contagia

O que você sente quando uma pessoa desconhecida faz uma gentileza para você? Abre a porta, oferece um chocolate, carrega sua sacola do supermercado, brinca com seu filho no elevador. A gentileza é um pequeno gesto que dura segundos e pode reverberar por horas.

Após receber um ato de gentileza, você pode sentir gratidão, amor, esperança e alegria. Sua percepção pode se ampliar, abrindo espaço para o que a psicóloga e pesquisadora americana Barbara Fredrickson descreve como um micromomento de amor. É como se o coração se alargasse ao entrar em sintonia com o da outra pessoa, numa conexão breve, que pode envolver até mesmo uma sincronia biológica quase invisível.

Já ouvimos inúmeras vezes que gentileza gera gentileza. Em termos científicos, isso quer dizer que quando somos tratados com gentileza, podemos experimentar emoções positivas que favorecem a aproximação, a confiança e a disposição para agir de maneira gentil com outras pessoas. Assim, um pequeno gesto pode desencadear outros, ampliando seus efeitos nas relações humanas.

E quando você faz uma gentileza? O que sente? O que vê? É possível que receba um sorriso ou até mesmo um abraço. A pessoa provavelmente responderá de alguma forma, ainda que sutil. Talvez você sinta uma conexão inexplicável com aquela pessoa nos breves instantes em que a gentileza ocorreu ou perceba uma sensação interna de transbordamento de algo muito bom se espalhando na região do peito. Ser gentil também pode despertar sensações agradáveis no corpo e emoções positivas.

13 de novembro é o Dia Mundial da Gentileza. A ideia é sensibilizar as pessoas para que essa atitude seja praticada com intencionalidade e frequência.

A Psicologia Positiva reconhece a gentileza como uma das 24 forças de caráter que podemos desenvolver ao longo da vida. Isso significa que ser gentil não é apenas uma característica de personalidade ou um ato de educação, mas também uma atitude que pode ser aprendida e exercitada. E por que alguém vai querer aprender a ser mais gentil? A resposta é simples: porque faz bem!

Um aspecto bonito da gentileza é que ela pode ser contagiosa. Para além do benefício individual, existe a dimensão coletiva da gentileza, pois ela contribui para a qualidade das relações e do entorno. Um pequeno gesto pode despertar emoções positivas, fortalecer vínculos e inspirar outras pessoas a fazer o mesmo. Assim, quem recebe pode se tornar o próximo que oferece, criando uma corrente de cuidado e conexão humana.

Falar de gentileza não é o mesmo que praticar. Nada como experimentar para sentir seus efeitos benéficos no corpo, nas emoções e nas relações. Aqui vão algumas ideias para inspirar a sua própria lista de gentilezas: oferecer um chocolate para uma pessoa desconhecida; dar um livro que você gostou de ler para quem vier à sua mente; oferecer a um vizinho algo preparado por você (um bolo, um artesanato, uma canção, uma muda de planta, por exemplo); levar algo gostoso para as pessoas que trabalham no seu prédio ou na sua rua.

Esses e outros pequenos grandes gestos, quando praticados cotidianamente, podem fortalecer nossas conexões e contribuir para o bem-estar individual e coletivo. A gentileza não precisa de grandes acontecimentos. Basta começar!

DEBORAH DUBNER
Psicóloga e escritora

Rio Branco une juventude e experiência para 2027

Levi retorna, João Paulo renova e Carlos Augusto chega para as disputas da temporada 2027

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
redacao@eshoje.com.br

O Rio Branco prepara o elenco para 2027 combinando o retorno de um atacante revelado na base, a permanência de um volante experiente e a chegada de um reforço para o meio-campo. Levi Santos, de 20 anos, volta após empréstimo ao Volta Redonda-RJ; João Paulo, de 41, teve o contrato renovado; e Carlos Augusto, de 26, foi contratado após defender o Audax São Mateus.

As movimentações integram a montagem do grupo que disputará o Campeonato Capixaba e a Copa Espírito Santo. Sob o comando do técnico Reinaldo, o elenco se apresenta no final de novembro para exames médicos e assinatura dos contratos. A partir de 6 de dezembro, os jogadores seguem para a pré-temporada no China Park Eco Resort, em Domingos Martins, onde serão realizados os primeiros trabalhos técnicos e táticos.

Formado nas categorias de base do clube, Levi está confirmado no time profissional para a próxima temporada. O atacante foi profissionalizado em 2026 e, somando as participações pela base e pela equipe principal do Rio Branco, disputou 13 partidas, marcou seis gols e deu quatro assistências.

Após a disputa do Campeonato Brasileiro da Série D, o jovem foi emprestado ao Volta Redonda. No clube fluminense, atuou tanto no Sub-20 quanto no profissional e chegou a jogar a Série C do Brasileiro. Ao todo, foram 11 jogos, dois gols e uma assistência durante a passagem pela equipe do Rio de Janeiro.

O retorno recoloca no elenco capa-preta um atleta da nova geração formada pelo próprio clube. Levi vem construindo sua trajetória entre as categorias de formação e o futebol profissional e se apresentará com os demais jogadores no fim de novembro, antes da viagem para os trabalhos em Domingos Martins.

No meio-campo, a renovação de João Paulo mantém uma referência de experiência e liderança. A diretoria considera o volante uma peça importante para o novo perfil do elenco, composto desta vez por atletas mais jovens. Aos 41 anos, ele seguirá no Rio Branco na temporada de 2027.

O currículo do jogador reúne mais de uma década nas principais divisões do futebol brasileiro, títulos nacionais e participação na Copa Libertadores. João Paulo também construiu uma trajetória como capitão no Coritiba e no Athletico Paranaense, além de somar conquistas por Juventude e Londrina.

EXPERIÊNCIA ACUMULADA

A experiência acumulada é um dos aspectos valorizados pelo clube na permanência do volante. Para a diretoria, sua liderança terá papel fundamental na formação do grupo mais jovem que estará à disposição de Reinaldo no próximo ano. João Paulo participará da preparação com o elenco em Domingos Martins.

Outro nome confirmado para o setor é Carlos Augusto. O volante chega após se destacar pelo Audax São Mateus na Série B do Campeonato Capixaba de 2026. Na competição, marcou dois gols e participou da campanha que levou a equipe ao jogo do acesso.

Natural do Rio de Janeiro e revelado pelo Resende, Carlos Augusto teve no Audax sua primeira participação no futebol capixaba. Agora, passa a integrar o elenco do Rio Branco para as disputas estaduais de 2027.

DIVULGAÇÃO/RIO BRANCO-ES



Atacante Levi Santos, 20 anos, estava emprestado ao Volta Redonda-RJ e volta para o Capixabão

Vitória reforça defesa e ataque

O VITÓRIA acertou a contratação de três jogadores para o elenco comandado por Leomir Constanço em 2027: os zagueiros Ruan Lopes, de 27 anos, e Dedé, de 26, além do centroavante Sávio Santos, também de 26.

Ruan chega após passagem pelo São Cristóvão-RJ e reencontra o treinador com quem disputou duas finais do Campeonato Capixaba. Em 2026, foi um dos destaques do Serra na campanha do vice-campeonato. Em 2024, chegou à decisão pelo Rio Branco de Venda Nova, também sob o comando de Leomir.

Dedé disputou a Série B do Capixaba de 2026 pelo Rive, marcando três gols. O defensor acumula passagens pelo Rio Branco de Venda Nova e pelo Forte FC. Neste último, foi eleito o craque de uma partida contra o próprio Vitória.

"Conheço a grandeza e a tradição do Vitória e será uma honra fazer parte desse projeto", afirmou Dedé, que destacou a motivação para trabalhar e ajudar o clube a alcançar seus objetivos.

> "Chego com muita vontade de dar o meu melhor e ajudar o time"
> **SÁVIO SANTOS,** Vitória F.C.

Para o ataque, Sávio Santos chega do Macaé-RJ. Formado na base do Grêmio, passou pela Seleção Brasileira Sub-17 e pelo Mineros, do México. No Brasil, defendeu São Caetano-SP, São Bento-SP e Primavera-MT.

O centroavante participou do acesso do São Bento à elite paulista em 2020 e integrou o elenco campeão mato-grossense de 2025 pelo Primavera, marcando um dos gols da decisão. "Estou muito feliz e motivado por vestir a camisa do Vitória", afirmou Sávio. "Chego com muita vontade de trabalhar, dar o meu melhor dentro de campo e ajudar a equipe a alcançar seus objetivos em 2027", afirmou o atacante.

DIVULGAÇÃO/VITÓRIA-ES



Atacante Sávio Santos é formado nas categorias de base do Grêmio

Porto Vitória amplia opções ofensivas

O PORTO Vitória confirmou dois reforços para o setor ofensivo do elenco comandado por Rodrigo César em 2027. O atacante Vitinho, de 25 anos, chega após defender o Bahia de Feira em 2026. Já Lucas Bonete, de 24, atua como meia ofensivo e atacante e disputou a última temporada pelo Vilavelhense.

Vitinho traz experiência no futebol europeu e asiático. O jogador passou pelo Dinamo Minsk, da Bielorrússia, e pelo Manama Club, do Bahrein. A contratação amplia as alternativas de ataque para Rodrigo César. Vitinho se soma aos reforços Mike, Giovanny Morais e Lucas Bonete, além das permanências de Rian Felipe, Cássio e Marcudinho, na preparação do Porto Vitória para as competições de 2027.

Bonete, por sua vez, já conhece o futebol capixaba pela passagem pelo Vilavelhense em 2026. Seu currículo inclui experiências no futebol catarinense, com as camisas da Chapecoense e do Inter de Lages, além de uma passagem pelo Ypiranga, da Bahia.

Com as chegadas de Vitinho e Bonete, o Porto Vitória acrescenta ao setor ofensivo um atleta com passagens pelo exterior e outro que atuou no futebol local em 2026. Os reforços estão confirmados na equipe principal para 2027.

Felipe Scovino leva a crítica à Residência Artística MAR

Professor da UFRJ, ele acompanha por um mês quatro artistas em casarão na Serra

GIULIANO DE MIRANDA
giulianohistoria@hotmail.com

Quando João Cóser, Luciano Feijão, Monica Nitz e Natalia Aia chegarem a Manguinhos, na próxima segunda-feira (16), não vão encontrar uma banca. Vão encontrar uma conversa. É esse o lugar que o crítico e curador Felipe Scovino ocupa na primeira edição da Residência Artística MAR, que segue até 15 de dezembro: o de quem acompanha de perto, sem antecipar o resultado.

Radicado no Rio de Janeiro, Scovino é professor associado do Departamento de História e Teoria da Arte da UFRJ, crítico e curador. Em 2025, assinou a curadoria de Frestas, mostra que celebrou os 40 anos de trajetória de Renata Tassinari no CCBB Rio. Neste ano, levou ao Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, Moiré Bereguedê, individual de Mano Penalva com 71 obras, e escreveu o texto da exposição de Iole de Freitas na Galeria Raquel Arnaud, em São Paulo.

Na residência, o trabalho dele será de escuta. Ao longo de 30 dias, Scovino e o coordenador do projeto, o artista Paulo Vivacqua, farão encontros frequentes com os residentes, além de receber convidados.

"O Felipe traz uma experiência crítica e curatorial muito sólida, e a ideia é que esse acompanhamento funcione como uma conversa contínua, não como uma avaliação", afirma Vivacqua. "Não queremos impor um resultado, e sim criar condições para que cada artista experimente e deixe o trabalho ser afetado pelo lugar e pela convivência."

Em vez de cobrar uma obra acabada, a curadoria aposta no que se forma no caminho. O ateliê coletivo reforça essa lógica: com quatro artistas no mesmo espaço, os processos se contaminam, e é nesse atrito que pode surgir o imprevisto. A experiência de Scovino na sala de aula, acompanhando pesquisas em formação, dá densidade a esse modelo.

DIVULGAÇÃO



> "Tenho certeza que a paisagem, a história e o modo de vida da comunidade local e o tempo mais lento da vila serão processos indissociáveis nas práticas dos artistas residentes"
>
> **FELIPE SCOVINO,** curador

A CASA COMO MATERIAL

O casarão foi projetado por Zanine Caldas nos anos 1980 como casa de praia da família Vivacqua, entre castanheiras e abricós, de frente para o mar. Madeira, luz, vento e som das ondas atravessam ateliê, sala de exposição e área de performance. Para a curadoria, a arquitetura é matéria de trabalho, não cenário.

A residência prevê ainda atividades abertas ao público, aproximação com a comunidade da vila, marcada pela pesca e pela convivência com artistas, e conexão com a rede nacional de arte contemporânea, ponte que a trajetória de Scovino ajuda a construir.

1. Numa residência que não pretende impor um resultado, qual é o papel do curador? Como você pensa esse acompanhamento ao longo do mês?

FELIPE SCOVINO: O papel do curador, seja numa exposição ou em uma residência, acredito, é acompanhar a trajetória do artista. Participar ativamente de debates sobre a obra, compreender a lógica do processo do artista, colocar dúvidas, apontar possibilidades conceituais ou técnicas. Ser essa figura que estabelece propostas estéticas e dialoga intensamente com o artista.

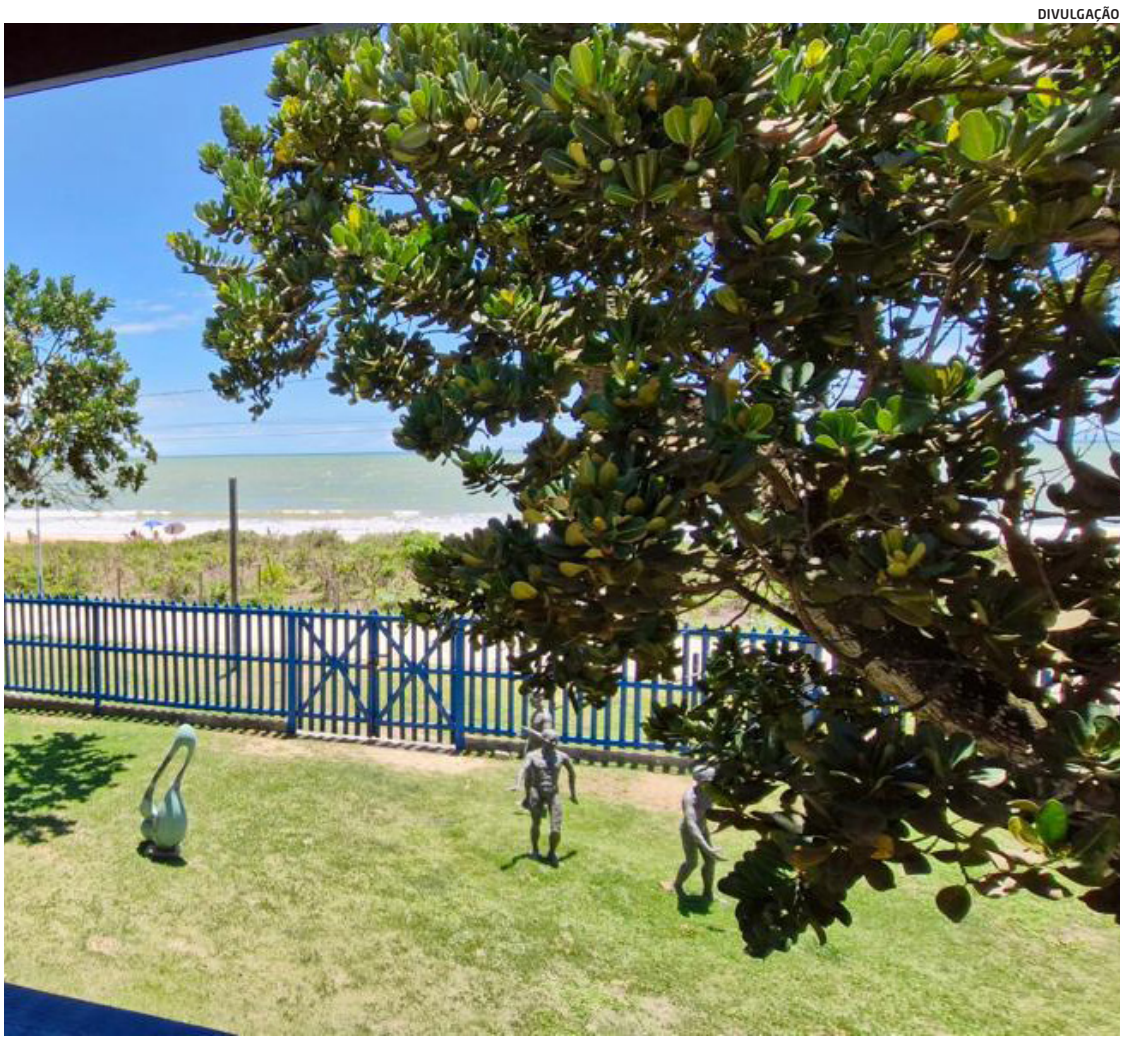
2. O território de Manguinhos, com a vila, a restinga, o mar e a arquitetura de Zanine Caldas, tende a atravessar os processos. Como você percebe essa relação entre lugar e criação na arte contemporânea brasileira hoje?

O lugar de criação do artista até a modernidade era basicamente o ateliê. A modernidade demonstrou que a cidade poderia ser outra possibilidade de criação e tema para a comunidade artística. Hoje em dia o lugar pode ser qualquer espaço, incluindo as mídias digitais e mesmo a casa do artista. O computador, faz tempo aliás, é o ateliê portátil do artista. Mas falando particularmente da residência artística em Manguinhos, tenho certeza que a paisagem, a história e o modo de vida da comunidade local e o tempo mais lento da vila serão processos indissociáveis nas práticas dos artistas residentes.

3. Como os processos desenvolvidos na residência devem se tornar visíveis para o público e circular para além do Espírito Santo, na rede nacional de arte contemporânea?

Nas lacunas do sistema de arte que não consegue, em grande parte, promover a circulação das obras, o artista se tornou uma espécie de produtor de si mesmo. É ele ou ela quem escreve projetos para os poucos editais públicos existentes no país a fim de promover a criação e circulação de seus trabalhos. Uma parcela ínfima dos artistas visuais brasileiros é representada por galerias, o que os torna náufragos em um sistema ainda precário e altamente seletivo. Por esse motivo, editais públicos como o Funcultura, lançado pelo governo do estado do Espírito Santo, que promove a residência artística MAR 2026 são fundamentais para o fomento do artista visual e a propagação local e nacional de seu trabalho. Esse tipo de ação desenvolve a cultura e a economia assim como permite que o público possa ter acesso ao debate sobre arte.

DIVULGAÇÃO



Primeira edição da Residência Artística MAR acontece até o dia 15 de dezembro, em Manguinhos

DIVULGAÇÃO



Na residência, o trabalho de Scovino será de escuta, em 30 dias

O Natal nos tempos modernos

Existe uma mudança nos relacionamentos e interesses: será que perdemos o hábito de sentar à mesma mesa?



RICARDO BODEVAN
@chefbodevan

Durante muitos anos, o Natal foi uma das datas mais aguardadas pelas famílias brasileiras. Era o momento de reunir filhos, pais, avós, tios, primos e até aquele parente que a gente só encontrava uma vez por ano. A casa ficava cheia, a cozinha começava a funcionar desde cedo e a mesa era preparada com cuidado. Havia pratos que não podiam faltar, receitas que atravessavam gerações e histórias que eram contadas novamente todos os anos.

Mas alguma coisa mudou. O Natal de hoje já não é exatamente o mesmo. As famílias estão menores, os filhos muitas vezes moram em outras cidades ou países, os relacionamentos se transformam, os núcleos familiares se dividem e a rotina parece deixar cada vez menos espaço para os encontros. Também existe uma mudança de comportamento. Há quem não tenha mais interesse em comemorar a data, quem prefira viajar, quem não se identifique com o significado religioso do Natal e quem simplesmente tenha perdido o entusiasmo pelas reuniões familiares.

Não acredito que devamos olhar para essas transformações com julgamento. A sociedade mudou, as pessoas têm outras prioridades e cada família precisa encontrar sua maneira de viver suas celebrações. Mas existe uma questão que merece nossa atenção: o que acontece quando deixamos de cultivar os momentos que nos mantêm próximos?

A gastronomia sempre teve um papel muito maior do que simplesmente alimentar. Em muitas famílias, a receita da avó é uma das poucas coisas capazes de manter viva a lembrança de quem já partiu. O cheiro de um assado, o sabor de uma farofa preparada de determinada maneira ou uma sobremesa que só aparece em dezembro podem transportar uma pessoa diretamente para a infância.

Já A comida guarda histórias. Ela é uma espécie de patrimônio afetivo que não está registrado em documentos, mas permanece na memória de quem teve a oportunidade de viver aqueles momentos.

Cresci dentro de um restaurante familiar, acompanhando meu pai, que mantém essa história desde 1967. Aprendi muito cedo que uma mesa cheia representa muito mais do que um bom serviço ou um cardápio bem executado. Representa convivência, dedicação, trabalho e, principalmente, a oportunidade de reunir pessoas.

Talvez não seja necessário recuperar exatamente o Natal de antigamente. Não precisamos obrigar ninguém a seguir costumes com os quais não se identifica, nem reproduzir reuniões que já não fazem sentido para determinadas famílias. Mas podemos preservar aquilo que realmente importa: a disposição de estar presente.

CEIA: CONVIVÊNCIA E MEMÓRIAS

Uma ceia não precisa ter vinte pratos, uma decoração luxuosa ou uma lista interminável de convidados. Pode ser um jantar simples, preparado em conjunto, com cada pessoa contribuindo com alguma coisa. Pode ser uma mesa com menos gente, mas com mais conversa. Pode até ser uma celebração entre amigos que, por circunstâncias da vida, se tornaram família. O que não podemos permitir é que a praticidade substitua completamente a convivência e que a correria da vida nos faça esquecer a importância de criar memórias.

Neste Natal, minha sugestão é simples: cozinhe para alguém, convide alguém, compartilhe uma receita antiga ou experimente criar uma nova tradição. Se a família não puder estar inteira, reúna quem estiver por perto. Se a mesa for pequena, que seja acolhedora. Afinal, talvez a maior tradição natalina não esteja em nenhum prato específico, mas no motivo pelo qual nos sentamos à mesa. E esse motivo continua sendo o mesmo: compartilhar a vida com quem importa.

ROCAMBOLE DE CARNE MOÍDA

Ingredientes

- **500** gramas de carne moída
- **1/2** pacote de creme de cebola
- **Alho,** sal, tempero baiano e coentro a gosto
- **200** gramas de queijo
- **200** gramas de presunto
- **5** batatas cortadas ao meio e pré-cozidas (cozinhe as batatas e depois tempere com sal, azeite e alecrim)
- **Fatias** de bacon fritas
- **Vinagrete** a gosto

RECEITERIA



Modo de fazer:

1. Reúna todos os ingredientes do rocambole de carne moída;
2. Tempere a carne com creme de cebola, alho, sal, tempero baiano e coentro. Misture bem com as mãos;
3. Coloque a carne dentro de um saquinho e, com a ajuda de um rolo, abra-a fazendo um retângulo de espessura fina;
4. Após abrir completamente, corte a parte de cima do saquinho e comece a rechear;
5. Coloque uma camada de presunto, camada de queijo, vinagrete e, por fim, as fatias de bacon;
6. Com a ajuda do saquinho plástico que ficou na parte de baixo, vá enrolando a carne até ficar no formato de um rocambole. Enrole devagar, pressionando para ele ficar bem firme e não abrir;
7. Ajeite o rocambole em uma assadeira e cubra com papel alumínio;
8. Coloque as batatas ao redor e leve ao forno preaquecido a 200°C por cerca de 40 minutos;
9. Abra o forno, retire o papel alumínio e deixe mais uns minutos até ficar douradinho;
10. Agora é só servir no seu almoço ou jantar. Bom apetite!



COLUNA DO VINHO

GUSTAVO DEBORTOLI)) @gustavodebortoli

Idade realmente importa?

Encontrei por acaso com Cleiton no supermercado. Pensativo diante da prateleira de destilados. Olhar indeciso examinando atentamente duas garrafas de whisky.

IA



Pegava uma, observava o rótulo, devolvia ao lugar e repetia o procedimento com a outra, como se estivesse diante de uma decisão capaz de mudar o rumo de sua vida.

— Escolhendo um scotch? — perguntei.

— Estou em dúvida entre esses dois — respondeu, aproximando as garrafas para que eu pudesse ver os rótulos.

Um deles tinha doze anos de envelhecimento estampado no rótulo. O outro não informava a idade.

Cleiton apontou para o primeiro com a segurança de um verdadeiro expert no assunto.

— Acho que vou levar este. Doze anos. O outro nem diz quantos anos tem.

Olhei para as garrafas e depois para ele.

— E você sabe se o de doze anos é melhor?

Cleiton me encarou com uma expressão de espanto, como se eu tivesse acabado de perguntar se doze era maior que cinco.

— Ué, claro! É mais velho!

Achei interessante a lógica. Tentei explicar que a idade indicada no rótulo informa por quanto tempo o whisky mais jovem daquela composição amadureceu em barris. É uma informação importante, claro. Mas não conta a história inteira. O tipo de barril, o clima, o destilado e as decisões de quem faz o whisky também têm muito a dizer.

Ele ouviu com a paciência de quem aguarda o intervalo comercial.

— Tudo bem, mas esse tem 12 anos.

Concordei. Contra os números, afinal, não há argumento. Mas fiquei pensando em como gostamos de transformar idade em sinônimo de qualidade. No whisky, o número de anos pode influenciar o preço, despertar curiosidade e até conferir certo prestígio à garrafa. Há quem compre um whisky de 18 anos sem saber muito sobre ele, mas com a tranquilidade de quem acredita que o tempo já fez todo o trabalho.

É uma espécie de aposentadoria compulsória do whisky: completou determinada idade, ganha o direito de ser considerado excepcional.

Só que o whisky não passa esses anos numa poltrona, lendo jornal e acumulando sabedoria. Ele amadurece em contato com a madeira, extraindo compostos do barril e transformando seu perfil ao longo do tempo. E esse processo não é uma corrida em que vence quem chega mais velho. Dependendo das condições, tempo demais pode trazer madeira em excesso e desequilibrar o conjunto.

Mas tente explicar isso ao Cleiton, que já tinha decidido a compra. Levou o 12 anos. Não havia nada de errado com a escolha. Talvez fosse o melhor deles. O curioso era ele ter decidido sem precisar provar.

Nos despedimos. Vi Cleiton desaparecer pelo corredor, com a tranquilidade dos que não tinham dúvidas. Talvez o whisky fosse excelente. Talvez não. Mas em uma coisa concordamos: idade importa. O problema é que há os que amadurecem bem; os que ficam excessivamente marcados pela passagem do tempo; e também aqueles que seguem, como o Cleiton, sem aprender a desconfiar das próprias certezas.

bianca@eshoje.com.br
D4Sign
BDC COMUNICACOES LTDA
23895081000130
Aplicado

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171176309, firmado em 10/01/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **ISAIAS FRAGA**, brasileiro, gerente administrativo financeiro, CPF nº 574.921.587-34, CNH nº 00380356865 DETRAN/ES, e seu cônjuge **ANGELA MARIA GABRIEL FRAGA**, brasileira, contadora, CPF nº 867.492.697-53, CNH nº 02985164280 DETRAN/ES, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 18/12/1993, residentes e domiciliados em Vila Velha/ES, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e paragrafos, no dia **25/11/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 688.000,00** (seiscentos e oitenta e oito mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " 1) APARTAMENTO nº 1305, com as seguintes características: sala estar/jantar, 01 varanda, 02 quartos, 01 suíte, banho social, circulação, cozinha, área de serviços e laje split, com a área de privativa de 71,10m², área de real de 114,19m² é a fração ideal de 0,007529 do EDIFÍCIO MELIA, edificado no lote 25A da quadra 50, medindo 2.025,00m², situado a Rodovia do Sol, nº 2.738 (Av.01), Praia de Itaparica, em Vila Velha/ES. 2) VAGA DE GARAGEM COBERTA nº 30/30 A do pavimento garagem, com a área de privativa de 20,70m², área de real de 26,99m² e a fração ideal de 0,001098 do EDIFÍCIO MELIA, edificado no lote 25A da quadra 50, medindo 2.025,00m², situado a Rodovia do Sol, nº 2.738 (Av.01), Praia de Itaparica, em Vila Velha/ES." Imóveis objeto das matrículas nº 150.226 (Apto.) e 150.432 (Vaga) do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES. Inscrição Municipal: Apto: 01.10.023.0453.105 (292094); Vaga: 01.10.023.0453.243 (292238). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no dia **02/12/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 448.181,70** (Quatrocentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no sitê do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus", e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP -3675-02)

DESH GLOBAL TRADING S.A.

CNPJ nº 40.944.047/0001-28 - NIRE 32300048331

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2026

Data, hora e local: 05/10/2026, às 14h30, na sede social, à Avenida Desembargador Santos Neves, 389, Edifício Escort, Conjunto 201, Sala A, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-722. Convocação e presença: dispensadas as formalidades de convocação, ante a presença de acionistas representando 100% do capital social, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, consideradas sanadas a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos, na forma do artigo 133, §4º, da mesma Lei. Mesa: Presidente, Alexandre Durce; Secretário, Sergio Pereira Cavalheiro. Ordem do dia: Deliberar sobre (I) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e tomada das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (II) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e tomada das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (III) ratificação da remuneração paga aos administradores nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024; e (IV) demais assuntos de interesse da Companhia. Consignação preliminar: os acionistas consignaram que a assembleia é realizada fora do prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, circunstância que não afasta o dever de deliberação sobre as matérias da ordem do dia. Deliberações aprovadas por unanimidade e sem ressalvas: (I) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicadas no jornal "O Atlântico" (Itajaí/SC, então sede da Companhia), edição de 31/07/2024, nas versões impressa e eletrônica. (II) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas na mesma edição e forma indicadas no item (I). Em consequência, ficam ratificados os atos de gestão praticados nos exercícios de 2022 e 2023, nos termos do artigo 134, §3º, da Lei nº 6.404/76. (III) Ratificar, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º, inciso XIX, do Estatuto Social, a remuneração paga aos administradores nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, para os quais não houve fixação prévia pela Assembleia Geral, correspondente aos valores efetivamente pagos, conforme registrados na escrituração contábil e nas folhas de pagamento da Companhia; e (IV) quanto aos demais assuntos, nenhuma outra matéria foi objeto de deliberação. Nada mais a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Vitória/ES, 5 de outubro de 2026. Alexandre Durce — Presidente da Mesa | Sergio Pereira Cavalheiro — Secretário da Mesa Certificado o registro na JUCEES em 27/10/2026 sob o nº 20262078481, com efeitos a partir de 05/10/2026. Protocolo 262078481 de 26/10/2026.

COMUNICADO

"W.E.SIQUEIRA - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA" torna público que **obteve** da **SEMDEC** através do processo **nº 38034/2026**, a Licença de Impacto Determinado **nº 27/2026**, para a atividade de **PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS, SEM ATIVIDADE DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO E/OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS** na localidade de **Porto de Cariacica** no Município de **Cariacica.**

COMUNICADO

A **VCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 22.335.635/0001-82, torna público que **REQUEREU**, por meio do processo **nº 112305/2026**, à **PMVV/SEMMA**, a **LMAR-S** para desenvolvimento da atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS SEM PINTURA POR ASPERSÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO, TERMOQUÍMICO, GALVANOTÉCNICO E JATEAMENTO (Cód. 5.05) - Classe S**, no endereço **Rua Córrego Fundo, Nº 123, Rio Marinho, Vila Velha/ES, CEP: 29.112-461.**

COMUNICADO

B2B DISTRIBUIDORA LTDA torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do Proc. **Nº 20676/2024**, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de **Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigorificados**, na localidade de **Parque Industrial**, Município de **Viana - ES**. Com prazo de validade de 730 dias.

COMUNICADO

BENITO MARIANELLI, CNPJ nº 35.999.861/0001-00, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA/PMV** através do Requerimento **nº 38163/2026**, a Licença Municipal Ambiental de Operação, para atividade de **"Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si (Industrial)" - Código 3.04 do Decreto Municipal 81/2023**, desenvolvida na localidade **Rua Santa Helena, 01, Vila Bethânia, Viana - ES, CEP n.º 29130-010.**

COMUNICADO

CE & CP COMÉRCIO DE UTILIDADES E PRESENTES LTDA, CNPJ nº 23.957.598/0009-64, torna público que **obteve, LMAR- nº 250/2026** para desenvolvimento da atividade de **"Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquido), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamento e/ou unidade de abastecimento de veículos", (cód. 22.09) - Classe S**, na **Avenida Carlos Lindenberg, nº 1515, Santa Inês, Vila Velha/ES.**

COMUNICADO

DEEPSEA TECHNOLOGIES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.698.322/0001-30, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do processo **n.º 28765/2026** a Licença Municipal de Operação - **LMO Nº 2027/2026 - CLASSE I**, para a atividade de **fabricação de estruturas metálicas sem pintura por aspersão para indústria de petróleo e gás**, na localidade de **Avenida Civit I, n.º 701, Civit I**, município de **Serra-ES.**

COMUNICADO

"POSTO E HOTEL BARRA DO RIACHO LTDA" torna público que **OBTEVE** da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo **nº 1132/2026**, Licença Municipal de Operação - **LMO nº 034/2026**, para atividade de **Revenda varejista de combustíveis automotivos, troca de óleo e lavador de veículos**, localizado na **Av. Luiz Cariacica dos Santos, 1130, Barra do Riacho**, Município de **Aracruz/ES.**

COMUNICADO

S & A LAVANDERIA UNIAO LTDA, torna público que **requereu** da **SEMMA**, através do processo **nº 081/2023**, Licença **LMS**, para atividade de **Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos de serviço de saúde, sem tingimento de peças**, na localidade de **Rua Waldemiro Waldite Gaspar, nº 30, Boa Esperança**, Mun. de **Muqui - ES.**

COMUNICADO

VALDIVIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.021.202/0001-67, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo **nº 3593/2022**, a Licença **LMO nº 1231/2024** (prorrogada automaticamente), para a atividade de **Fabricação de produtos à base de chocolates**, na localidade de **Av. José Moreira Martins Rato, nº 945, Bairro de Fátima**, município de **Serra - ES.**

COMUNICADO

JOSÉ GERALDO POLBEL, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do Proc. **Nº1158/2022**, a **LMU** para a atividade de **Terraplenagem**, na localidade de **Parque Industrial**, Município de **Viana - ES**. Com prazo de validade de 1460 dias.



Publicação Legal

Certificação Digital credenciada pelo ICP-Brasil

Meio Impresso e digital

Atas, Licença Ambiental, Balanço, Edital e, Atos Oficiais

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678

ESHOJE
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

D4Sign 01a1d0c7-e05b-70e8-9e48-1269842da0a3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

bianca@eshoje.com.br
D4Sign
Aplicado

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

PERFIL ALUMÍNIO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF: 05.069.718/0001-58
NIRE: 32300031901

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMARIO

DATA E LOCAL: Dia 01 de Junho de 2026, às 10h00min, na sede da companhia, situada a Rua Fernando Coelho, Nº 100, Bairro Ilha dos Aires, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-640. PRESENÇA: Os acionistas representando a totalidade do capital social: • Alexandre Perez Casasco, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 811.865 SSP/ES e CPF nº 007.923.807-62, nascido em 08/03/1971, filho de Carlos Geraldo Machado Casasco e Eliza Perez Casasco, residente a Avenida Estudante Jose Julio de Souza, 2.670, apto 1.301, Praia de Itaparica Vila Velha/ES, CEP 29.102-010; • Denise Perez Casasco Dalvi, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.489.473 SSP/ES e CPF nº 084.091.717-16, nascida em 20/07/1979, filha de Carlos Geraldo Machado Casasco e Eliza Perez Casasco, residente a Avenida Estudante Jose Julio de Souza, 2.800, apto 1.401, Itaparica, Vila Velha/ES, 29.102-010; • Carlos Eduardo Perez Casasco, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 849.716 SSP/ES e CPF nº 015.295.887-82, nascido em 29/11/1972, filho de Carlos Geraldo Machado Casasco e Eliza Perez Casasco, residente a Avenida das Missões, 33, Interlagos, Vila Velha/ES, CEP 29.129-630. PUBLICAÇÃO: Nos termos do parágrafo 4º, art. 124 da Lei nº 6.404/76, foram dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação e publicação. MESA DIRETORA: Presidente: Alexandre Perez Casasco Secretária: Denise Perez Casasco Dalvi ORDEM DO DIA: A) Extinção de filial da Companhia; B) Alteração de objetivos sociais; C) Criação da filial operadora de logística; D) A reforma do Estatuto Social, com a alteração dos seus artigos e a sua consolidação na forma do Anexo I. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram: A) a extinção da seguinte filial da Companhia: i) filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0009-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o nº 32900655816, localizada em Rua João Manoel Scarpino, 181, Galpão 2, Nova Brasília, Cariacica/ES, CEP: 29.149-419; B) a alteração dos objetivos sociais: • da matriz para incluir o comércio atacadista de ferragens e ferramentas para esquadrias; • Excluir os Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia e Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia. • da filial inscrita no CNPJ nº 05.069.718/0005-81, que passa ser o depósito de mercadorias para terceiros; • da filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0006-62, para incluir o comércio atacadista de ferragens e ferramentas para esquadrias; C) a criação e instalação da filial operadora de logística, que terá atividade exclusiva de organização logística do transporte de carga (CNAE nº 5250-8/04) e depósito de mercadorias para terceiros (CNAE nº 5211-7/99), que funcionará na Rua Fernando Coelho, nº 100, bairro Ilha dos Aires, Vila Velha/ES, CEP 29.106-640; D) Após a completa leitura do Estatuto Social proposto, aprovaram-no, consolidando o Estatuto Social conforme Anexo I integrante desta Ata de Assembleia Geral. Com mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Vila Velha/ES, 01 de Junho de 2026. ALEXANDRE PEREZ CASASCO Presidente DENISE PEREZ CASASCO DALVI Secretária ALEXANDRE PEREZ CASASCO Acionista CARLOS EDUARDO PEREZ CASASCO Acionista DENISE PEREZ CASASCO DALVI Acionista ALEXANDRE BUZATO FIOROT OAB/ES 9.278 - Advogado ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CAPÍTULO I Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração Artigo 1º. A companhia PERFIL ALUMÍNIO DO BRASIL S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente que lhe for aplicável. Artigo 2º. O prazo de duração da companhia é indeterminado, tendo sede social e foro na Rua Fernando Coelho, 100, bairro Ilha dos Aires, Vila Velha/ES, CEP 29.106-640, podendo abrir filiais, agências, escritórios, representações e pontos de compra e venda em qualquer parte do país ou do exterior, podendo, ainda, participar de quaisquer outras sociedades como acionistas ou sócia cotista. Parágrafo Único. Além do estabelecimento matriz, a Companhia mantém os seguintes estabelecimentos como filiais: a) Filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0003-10, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32900413651 em 15/02/2011, localizada na Rodovia BR 101, S/N, KM 302, Ribeira, Viana/ES, CEP 29.132-690; b) Filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0005-81, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32900458867 em 13/09/2013, localizada na Rua Fernando Coelho, 90, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP 29.106-330; c) Filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0006-62, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35920049621 em 08/04/2020, localizada na Rua António Frederico, 280, Vila Independência, São Paulo/SP, CEP 04.224-030; d) Filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0007-43, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32900640762 em , localizada na Rod Governador Mario Covas, 1941, Padre Mathias, Sala 159, quadra 1 lote 5, , Cariacica/ES, CEP: e) Filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0008-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32900647929 em , localizada na Rua Fernando Coelho, 214, Ilha dos Ayres, Vila Velha/ES, CEP 29.106-330; f) Filial operadora de logística, localizada na Rua Fernando Coelho, nº 100, bairro Ilha dos Aires, Vila Velha/ES, CEP 29.106-640; Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: a) Comércio atacadista de perfis de alumínio (CNAE 46.89-3/99); b) Comércio atacadista de vidros para construção civil (CNAE 46.79-6/03); c) Comércio atacadista de laminados de alumínio (CNAE 46.79-6/99); d) Comércio atacadista de gesso acartonado (CNAE 46.79-6/99); e) Comércio atacadista de máquinas para indústria de esquadrias (CNAE 46.63-0/00); f) Comércio atacadista de ferro de PVC e divisórias de madeiras (CNAE 46.71-1/00); g) Comércio atacadista de aparas e sucatas de alumínio (CNAE 46.87-7/03); h) Representações comerciais (CNAE 46.13-3/00); i) Produção de laminados de alumínios (CNAE 24.41-5/02); j) Serviços usinagens, torneria, solda, tratamento e revestimento de metais (CNAE 25.39-0/01); k) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); Parágrafo primeiro. A matriz tem por objetos sociais: comércio atacadista de perfis de alumínio; comércio atacadista de vidros para construção civil; comércio atacadista de laminados de alumínio; comércio atacadista de gesso acartonado; comércio atacadista de ferro de PVC e divisórias de madeiras; comércio atacadista de maquinas para indústria de esquadrias; comércio atacadista de aparas e sucatas de alumínio; representações comerciais; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas para esquadrias; E exercerá as seguintes atividades: a) Comércio atacadista de perfis de alumínio (CNAE 46.89-3/99); b) Comércio atacadista de vidros para construção civil (CNAE 46.79-6/03); c) Comércio atacadista de laminados de alumínio (CNAE 46.79-6/99); d) Comércio atacadista de gesso acartonado (CNAE 46.79-6/99); e) Comércio atacadista de máquinas para indústria de esquadrias (CNAE 46.63-0/00); f) Comércio atacadista de ferro de PVC e divisórias de madeiras (CNAE 46.71-1/00); g) Comércio atacadista de aparas e sucatas de alumínio (CNAE 46.87-7/03); h) Representações comerciais (CNAE 46.13-3/00); i) Produção de laminados de alumínios (CNAE 24.41-5/02); j) Serviços usinagens, torneria, solda, tratamento e revestimento de metais (CNAE 25.39-0/01); k) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); Parágrafo Quarto: A filial inscrita no CNPJ sob o nº 05.069.718/0008-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32900647929 em , localizada na Rua Fernando Coelho, 214, Ilha dos Ayres, Vila Velha/ES, CEP 29.106-330; tera por objeto social: E exercerá as seguintes atividades: a) depósito de mercadorias para terceiros (CNAE nº 5211-7/99). Parágrafo Sétimo: A filial operadora de logística, localizada na Rua Fernando Coelho, nº 100, bairro Ilha dos Aires, Vila Velha/ES, CEP 29.106-640, terá por objetos sociais a organização logística do transporte de carga e o depósito de mercadorias para terceiros. E exercerá as seguintes atividades: a) de organização logística do transporte de carga (CNAE nº 5250-8/04); e b) depósito de mercadorias para terceiros (CNAE nº 5211-7/99). CAPÍTULO II Capital Social Artigo 4º. O capital social é de R$ 2.159.480,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.079.740 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e 1.079.740 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setecentas e quarenta) ações preferenciais "Classe A", nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todas de emissão da Companhia, que contam com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social. Artigo 5º. As ações são indivisíveis em relação a sociedade, sendo que somente as ações ordinárias conferem aos seus titulares o direito de voto, cabendo a cada uma delas um voto nas Assembleias Gerais da Sociedade. Artigo 6º. As ações preferenciais não terão direito a voto e farão jus a dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, não cumulativos e nunca inferiores aos dividendos atribuídos as ações ordinárias, sendo-lhes garantida a prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade. Parágrafo único: As ações preferenciais sem direito a voto adquirirão esse direito se a companhia em 3 (três) anos consecutivos deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus sem uma causa que justifique, direito esse que conservarão até o pagamento desses dividendos. Artigo 7º. Os acionistas terão direito de preferência na cessão e na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção e espécie de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto na Lei nº 6.404/76. As ações em Tesouraria não terão direito a voto enquanto não forem colocadas no mercado. Parágrafo único. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da Ata da Assembleia ou de avisos internos específicos que dispensem a publicação, observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 8º. A mora na integralização de ações subscritas implicará na cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelos índices do IPCA-e, sem prejuízo das demais sanções legais. Artigo 9º. Inexistirá o direito de preferência para os acionistas na subscrição de ações referentes aos aumentos de capital que se realizarem com recursos de incentivos fiscais, que seguirão as normas previstas para os incentivos obtidos. Parágrafo único: As ações integralizadas com recursos de incentivos fiscais são inegociáveis nos prazos e condições, caso existam, estabelecidas nas legislações especiais sabre incentivos fiscais, seus regulamentos e instruções. Artigo 10. Nas subscrições de novas ações para aumento de capital, a companhia poderá ceder o direito a outros acionistas ou terceiros, se autorizado pela assembleia geral. Artigo 11. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importa na aceitação, pelo adquirente, dos direitos e obrigações estabelecidos neste Estatuto Social. Artigo 12. O reembolso e o resgate de ações da Companhia serão pagos com base no maior valor entre o valor econômico da Companhia e o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. O valor econômico da Companhia para efeito de reembolso será apurado por meio de avaliação realizada por três peritos ou empresas especializadas, nos termos do Artigo 45, § 3º, da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO III Assembleia Geral Artigo 13. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e eleger membros da Diretoria, quando for o caso. Artigo 14. A Assembleia Geral será extraordinariamente instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Artigo 15. A assembleia geral será instalada por convocação do Diretor Presidente e Comercial ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Diretor, e será dirigida por um Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário. Parágrafo único. A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no art. 294, inciso I, da Lei nº 6.404/76. Artigo 16. As resoluções da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada. Artigo 17. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser levada a registro, juntamente com a ata, na forma da lei. CAPÍTULO IV Administração da Companhia Seção I Diretoria Artigo 18. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) cargos, podendo ser cumulados, a serem ocupados por acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, assim designados: (i) Diretor Presidente e Comercial, (ii) Diretor Industrial e (iii) Diretor Administrativo e Financeiro, para um período de 3 (três) anos e cujos mandatos terminarão sempre na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão. § 1º Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor no livro de "Atas das reuniões da Diretoria" independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão. § 2º Os Diretores poderão receber remuneração, a título de pró-labore, o qual será fixado anualmente pela assembleia geral ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito. § 3º Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor será escolhido, dentre os remanescentes, um para assumir temporariamente as atribuições do Diretor ausente. § 4º Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer diretor, será convocada imediatamente uma assembleia geral extraordinária, cabendo a esta prover o cargo. Artigo 19. À Diretoria caberá a prática dos atos próprios de gestão, desde que destinados ao funcionamento regular da sociedade e ao cumprimento de seu objeto social, em estrita obediência aos deveres e funções contemplados na lei e no estatuto social. § 1º Os atos próprios da sociedade, e não restritos ao setor específico de cada Diretoria, que acarretarem responsabilidade para a sociedade, dependem da assinatura de 2 (dois) Diretores. § 2º As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos diretores obrigam a sociedade quando praticados no exercício das funções estatutárias e em concordância com a lei. § 3º A diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente. Artigo 20. A representação ativa e passiva da sociedade, nos atos de gestão ordinária dos negócios sociais, será exercida em conjunto por 2 (dois) Diretores. Parágrafo único. A diretoria poderá constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Artigo 21. Ao Diretor Presidente e Comercial compete os poderes e atribuições fixados por este estatuto e pela lei, especialmente: a) definir os planos gerais da política administrativa da Companhia e coordenar a atuação dos demais Diretores; b) definir e implementar a política comercial da empresa; c) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, observadas as normas deste Estatuto e a legislação pertinente; d) convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria; e) manter-se permanentemente informado sobre o mercado dos produtos da Companhia e suas tendências; f) acompanhar as práticas da concorrência, a fim de estabelecer bases para a política comercial; g) receber citações, intimações e notificações em processos judiciais ou procedimentos administrativos; h) admitir e demitir empregados, podendo delegar tal atribuição a outros Diretores e Gerentes, dentro de suas respectivas áreas de competência. Artigo 22. O Diretor Industrial será responsável pela supervisão, coordenação e controle das atividades técnicas, operacionais e produtivas da Companhia, competindo-lhe: a) planejar, dirigir e controlar os processos de produção, manutenção, controle de qualidade e desenvolvimento industrial; b) adotar medidas voltadas à melhoria da eficiência operacional, produtividade e segurança no ambiente de trabalho, observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis; c) propor investimentos em maquinário, tecnologia, processos e infraestrutura necessários à manutenção e ampliação da capacidade produtiva; d) zelar pela observância das normas regulamentares, trabalhistas, sanitárias e ambientais incidentes sobre a atividade industrial; e) representar a Companhia, em conjunto com outro Diretor, perante órgãos públicos e privados em assuntos relacionados à operação industrial, obtenção de licenças, certificações e autorizações técnicas; e f) admitir e demitir empregados vinculados à área industrial, podendo delegar tal atribuição a outros Diretores e Gerentes, dentro de suas respectivas áreas de competência. Artigo 23. O Diretor Administrativo e Financeiro será responsável pela gestão financeira, contábil e fiscal da Companhia, competindo-lhe: a) administrar o fluxo de caixa, a tesouraria, as aplicações financeiras, os investimentos e os recursos da Companhia; b) supervisionar o orçamento anual, os balancetes, demonstrações contábeis e relatórios financeiros, submetendo-os à apreciação da Diretoria; c) assegurar o cumprimento das obrigações fiscais, bem como a observância das normas contábeis e de auditoria; d) autorizar a movimentação de contas bancárias, emissão e aceite de títulos de crédito, empréstimos, financiamentos e operações de crédito; e) coordenar o relacionamento com instituições financeiras e auditores; f) abrir, movimentar ou encerrar contas-corrente junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques; g) ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, autorizar débitos em contas bancárias; h) ordenar títulos de créditos para protesto; I) assinar cartas de anuência para cancelamentos de protestos; j) admitir e demitir empregados vinculados à área financeira, podendo delegar tal atribuição a outros Diretores e Gerentes, dentro de suas respectivas áreas de competência. Artigo 24. É vedado aos diretores dar fianças ou avais em nome da sociedade e em nome próprio, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios. Artigo 25. Respondem os diretores pessoalmente pelos atos praticados com exorbitância de poderes, ou contrariamente à lei e aos interesses da sociedade, ou com má-fé. Seção II Conselho Fiscal Artigo 26. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, os quais exercerão seus cargos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após sua eleição, podendo ser reeleitos. Artigo 27. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente funcionará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir, ou a pedido dos acionistas, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 161 da Lei nº 6.404/76. Artigo 28. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, além das atribuições que eventualmente forem estabelecidas pela Assembleia Geral. Artigo 29. Os membros efetivos do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que estiverem instalado, estejam no efetivo exercício da função. CAPÍTULO V Exercício Social, Lucros, Reservas e Dividendos Artigo 30. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 31. Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos. § 1º A Assembleia Geral poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados, bem como juros sobre capital próprio. § 2º A qualquer tempo, a Assembleia geral também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral. Artigo 32. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido. Parágrafo único. O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas neste estatuto e em lei será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário, da assembleia geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado; e c) o saldo ficará a disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação. Artigo 33. A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei e de acordo com deliberação da Assembleia Geral. Artigo 34. A Assembleia Geral poderá deliberar, mediante decisão unânime, pela distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto na alínea b) do § 1º do artigo 32 deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido. O dividendo obrigatório previsto na alínea b) do § 1º do artigo 32 deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia. Artigo 35. Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela por este estatuto social e pela Diretoria. CAPÍTULO VI Dissolução, Liquidação e Extinção Artigo 36. A liquidação, dissolução e extinção da sociedade se procederá em obediência aos termos da lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. § 1º A Assembleia Geral nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. § 2º O liquidante poderá ser destituído por Assembleia Geral a qualquer tempo. § 3º A Assembleia Geral poderá solicitar a instalação do Conselho Fiscal. CAPÍTULO VII Direito de Venda Conjunta (Tag Along) Artigo 37. Se um acionista ou conjunto de acionistas ("Acionista Alienante") decidirem alienar ações de emissão da Companhia que representem 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social da Companhia ou e/ou direitos de subscrição que permitam subscrever ações que venham a representar 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social da Companhia, os demais acionistas (Acionistas Ofertados) terão o direito de vender ao terceiro adquirente (Proponente) das ações e/ou direitos de subscrição propostos à venda pelo Acionista Alienante, conjuntamente com o Acionista Alienante, as ações e/ou direitos de subscrição de sua propriedade, em proporção equivalente às ações e/ou direitos de subscrição, conforme o caso, de propriedade do Acionista Alienante que estiverem sendo alienadas ao Proponente na operação contemplada (Direito de Venda Conjunta). §1º. Os Acionistas Ofertados que desejarem exercer seu Direito de Venda Conjunta deverão notificar o Acionista Alienante e também o Proponente, por escrito, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data em que receberem notificação acerca da operação, especificando o número de ações e/ou direitos de subscrição, conforme o caso, que pretendem alienar ao Proponente em conjunto com o Acionista Alienante. §2º. O preço por ação e/ou direito de subscrição, conforme o caso, a ser pago pelo Proponente aos Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Venda Conjunta deverá ser igual ao preço por ação e/ou direito de subscrição, conforme o caso, a ser pago ao Acionistas Alienante e os termos e as condições de alienação serão os mesmos para o Acionista Alienante e para os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Venda Conjunta. §3º. Se o Proponente se recusar a concluir a compra de todas as ações e/ou direitos de subscrição, conforme o caso, que os Acionistas Ofertados tenham proposto alienar no exercício do Direito de Venda Conjunta a que fazem jus, o Acionista Alienante estará impedido de vender qualquer de suas ações e/ou direitos de subscrição, conforme o caso, ao Proponente, salvo se obtiver a expressa anuência de todos os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Venda Conjunta. §4º. Na hipótese de um dos acionistas tornar-se o titular de ações e/ou direitos de subscrição, que em conjunto lhe confiram participação no capital social total da Companhia superior a 80% (oitenta por cento), o Direito de Venda Conjunta não poderá ser invocado por tal acionista, caso ele figure como o Acionista Ofertado. CAPÍTULO VIII – Arbitragem Artigo 38. Qualquer controvérsia decorrente da interpretação, cumprimento e execução do presente estatuto social, ou com ele relacionado, será definitivamente resolvida por arbitragem de acordo com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Cindes/Findes, com sede em Vitória - ES, entidade eleita para administrar o procedimento arbitral. §1º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, devendo cada envolvido na arbitragem indicar 1 (um) árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo 1 (um) único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo 1 (um) único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o tribunal arbitral, será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelos envolvidos §2º. A arbitragem terá sede em na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, Brasil. §3º O idioma oficial da arbitragem será a língua portuguesa. §4º. A arbitragem será regida pelo direito, vedado o uso de equidade. §5º. Antes da Constituição do tribunal arbitral, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário tão somente quando for necessária a concessão de medida de urgência, ocasião em que será eleito o foro central da comarca de Vitória - ES, com expressa renúncia de qualquer outro. §6º. Os Acionistas concordam em empregar todos os seus esforços para chegar a uma pronta, econômica e justa resolução de qualquer disputa apresentada para arbitragem. CAPÍTULO IX Acordos de Acionistas Artigo 39. Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de natureza societária, serão oponíveis à Companhia, aos seus órgãos e demais observadores pela Companhia. §1º. As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e eficazes, conforme previsto no Artigo 118, da Lei nº 6.404/76. §2º. Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos. CAPÍTULO X Disposições Gerais Artigo 40. A Companhia, seus acionistas e administradores comprometem-se a promover seu objeto social com boa-fé, lealdade, zelando por altos padrões de ética, observando o princípio da transparência. Artigo 41. As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais legislações em vigor. E, depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na ata da assembleia geral extraordinária que faz parte integrante deste estatuto, os acionistas, acompanhados do advogado, firmam o presente instrumento. Vila Velha, ES, 01 de Junho de 2026. ALEXANDRE PEREZ CASASCO Acionista CARLOS EDUARDO PEREZ CASASCO Acionista DENISE PEREZ CASASCO DALVI Acionista ALEXANDRE BUZATO FIOROT OAB/ES 9.278 - Advogado ANEXO II BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO CONSOLIDADO.

NOME DOS ACIONISTAS	TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS			TOTAL DE AÇÕES PREFERENCIAIS		
	QUANTIDADE	VALOR (R$)	%	QUANTIDADE	VALOR (R$)	%
ALEXANDRE PEREZ CASASCO	359.913	359.913,00	33,33%	359.913	359.913,00	33,33%
CARLOS EDUARDO PEREZ CASASCO	359.913	359.913,00	33,33%	359.913	359.913,00	33,33%
DENISE PEREZ CASASCO DALVI	359.914	359.914,00	33,33%	359.914	359.914,00	33,33%
TOTAL	1.079.740	1.079.740,00	100,00%	1.079.740	1.079.740,00	100,00%

Vila Velha, ES, 01 de Junho de 2026. ALEXANDRE PEREZ CASASCO Acionista CARLOS EDUARDO PEREZ CASASCO Acionista DENISE PEREZ CASASCO DALVI Acionista CERTIFICO O REGISTRO Ata registrada na JUCEES em 01/09/2026 , sob o nº 20261245996. Protocolo nº 261245996 DE 03/08/2026. Código de Verificação 12615414973. PAULO CEZAR JUFFO SECRETÁRIO-GERAL

D4Sign 01a1d0c7-e05b-70e8-9e48-1269842da0a3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil